



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**1º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª PRORROGAÇÃO - 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 28/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA ECCOSAVE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, portador do RG nº 13.146.149-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções nº 01/1997 e nº 04/1997 publicadas no DOE/SP, respectivamente, nos dias 08/03/1997 e 20/03/1997, bem como pelo Ato nº 1.917/2015, publicado no DOE/SP de 08/10/2015.

CONTRATADA: a empresa **ECCOSAVE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.623.059/0001-03, com sede na Avenida Sagitário, nº 138, Torre London, Sala 1814, Sítio Tamboré, em Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06473-073, representada na forma de seu Contrato Social pelo Senhor **HUGO MEIER HASSEN**, portador do RG nº 44.027.221 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 362.450.228-00.

OBJETO: Contratação de plataforma para visualização e gestão das faturas de consumo (energia, água e gás) do TCESP de forma robotizada e a prestação dos serviços de implantação, configuração, treinamento, suporte técnico e consultoria da solução.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente instrumento é celebrado com fulcro no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

PROCESSO SEI Nº 0001862/2023-54

As **PARTES** acordam entre si e celebram o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

1.1- Pelo presente ficam prorrogados a vigência e o prazo de execução dos serviços por **06 (seis) meses**, a partir de **27 de julho de 2024**, encerrando-se em **26 de janeiro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1- A vigência do presente Termo de Aditamento se encerrará, independentemente do transcurso do prazo estipulado no item 1.1. da Cláusula Primeira, acima, na hipótese de que sobrevenha condição resolutiva, consistente na celebração de novo contrato visando à prestação do mesmo objeto deste instrumento, contanto que a **CONTRATADA** seja notificada com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS:

3.1- O **valor total** do presente termo é de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), sendo que a **CONTRATADA** perceberá a quantia mensal de **R\$ 900,00** (novecentos reais).

3.1.1- O valor é fixo e irredutível durante todo o tempo da vigência contratual.

3.2- No valor proposto estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, necessárias à consecução do objeto deste instrumento.

3.3- A **despesa onerará os recursos** orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática 01.032.0200.4821, reservados sob o Elemento: 3.3.90.40.90.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo.

ANEXO ÚNICO
PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	ECCO98J0015	Licença de uso My Utilities	mensal	900,00
2	ECCO98J0019	Suporte My Utilities (5x8)	mensal	Incluso
3	ECCO98Y0015	Análise de performance de sistema	mensal	Incluso
Valor Total mensal (R\$)				900,00
Valor Total para 06 meses (R\$)				5.400,00